



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 251, DE 14 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 14/07/17

Ordina J. Alves

ASSINATURA

**AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO
A VALDIVINO SENE E SUA ESPOSA ISAIRA
RODRIGUES SENE.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o nº. 1.893, de 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Municipais nº. 431/94, nº. 483/95 e nº. 638/99;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 258, datado de 22 de junho de 2017, exarado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder Executivo acolhendo o pedido, com supedâneo no Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a outorga de escritura pública de doação a **VALDIVINO SENE** e sua esposa **ISAIRA RODRIGUES SENE**, de um imóvel urbano situado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, localizado no Bairro Alto Santa Cruz, situado na **Rua C, nº. 353**, com uma área total de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo 39,96m² (trinta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados) de área construída e o restante de área vaga.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos